PORTARIA N.º 17.811, DE 17/11/2021.

CEDE SERVIDORA PARA GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI N.º 2.898/2006 E PROCESSO N.º 4.427/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a Servidora **ROSANA PESSOTTI MARASTONI**, Matrícula n.º 32.734, Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, para o Governo do Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Educação, com ônus para o cessionário, em conformidade com a Cláusula Quarta do Convênio de Cooperação Mútua n.º 30/2020, firmado entre a Prefeitura de Aracruz e Governo do Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDU e 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cessão n.º 30/2020, pelo período de 12 meses a partir de 0**1/01/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal